

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍRIOS DO VALE

Prezados Senhores Condôminos,

A Urbanacon, empresa contratada pela Prefeitura de Magé para realizar o Projeto de Trabalho Social do condomínio Lírios do Vale, vem pela presente convocar os proprietários de unidade habitacional no condomínio Lírios do Vale, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada dia **20/12/2023** (quarta-feira), no **CIEP 127 – Frei Acursio Aluísio Gonzaga Bolwer** – situado na Rua Treze, s/nº – Maurimárcia – 6º Distrito de Magé/RJ (junto com o evento de <u>assinatura do contrato entre o beneficiário e a Caixa Econômica Federal</u>). O evento terá início às 09:00h em primeira convocação com a presença de condôminos que representem mais de 50% do total, ou às 09:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- A) Eleição aos cargos de Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo;
- B) Definição do tempo de mandato da primeira gestão condominial;
- C) Aprovação da Taxa Condominial

OBSERVAÇÕES:

- ➤ Somente 01 proprietário por unidade habitacional terá direito a voto. Será exigida a apresentação de documento de identidade do proprietário;
- ➤ Os proprietários poderão fazer-se representar por procuradores, conforme disposto no artigo 33 da Convenção Condominial, devendo o instrumento de procuração ter firma reconhecida e ser apresentado no início da Assembleia;
- Os candidatos aos cargos da administração condominial deverão compor <u>chapa</u> formada por <u>síndico(a)</u>, <u>subsíndico(a)</u> e <u>Conselho Consultivo</u> composto por no mínimo 3 condôminos (proprietários);
- Os interessados deverão apresentar candidatura até dia 18/12/2023 (segunda-feira) à equipe da Urbanacon através do Telefone/WhatsApp: (21) 97083-1063, para que seja possível produzir as cédulas de votação e assinarem concordância com os critérios da assembleia;
- ➤ A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados;
- A Assembleia ocorrerá logo após a assinatura do contrato com a Caixa, no mesmo local. Todos os proprietários deverão assinar a lista de presença da Assembleia e votar através da cédula de votação.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

URBANACON Empresa responsável pelo Trabalho Social do MCMV Residencial Lírios do Vale